

DO ESTADO NEOLIBERAL AO SOCIAL: PARA REPENSAR O PAPEL DO ESTADO DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19

Antônio Alberto Freitas¹, Maria Alane Pereira de Brito², Magda Costa Silva³,
Verônica Salgueiro do Nascimento⁴, Suely Salgueiro Chacon⁵

Resumo: A crise desencadeada pela pandemia da Covid-19 atraiu a atenção de países de todos os continentes e tem alterado as relações políticas e econômicas na sociedade, gerando questionamentos sobre o sistema capitalista enquanto sistema social predominante. Desse modo, este estudo teve por objetivo apontar considerações sobre o neoliberalismo e o Estado de Bem-Estar Social nas ações governamentais, propondo reflexões sobre o papel do Estado diante dos impactos causados pela pandemia do coronavírus. Para tal, é utilizada uma pesquisa teórica de exploração bibliográfica com críticas pontuais dos/as autores/as. Neste estudo, considera-se que o papel do Estado, quando amparado no Estado Democrático de Direito, exige inspirações mais próximas do *Welfare State*, por compreender a formulação de políticas públicas na garantia dos direitos sociais. Além disso, nota-se a fragilidade do modelo neoliberal para países como o Brasil, sendo um modelo que reduz drasticamente a atuação estatal em favor do setor privado e, conseqüentemente, das desigualdades sociais. Portanto, uma Constituição Cidadã se mostra mais necessária que uma Liberal, evitando bases que se afastam do propósito de uma igualdade de cidadania.

Palavras-chave: pandemia; neoliberalismo; estado de bem-estar social.

-
- 1 Administrador Público (Unilab). Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará (PPGAPP/UFC). E-mail: albertofreitas476@gmail.com
 - 2 Administradora Pública (UFCA). Mestranda no PPGAPP/UFC. E-mail: alanebrito95@gmail.com
 - 3 Advogada (Unileão). Mestranda no PPGAPP/UFC. E-mail: magdacosta286@gmail.com
 - 4 Psicóloga, possui doutorado em Educação pela Universidade Federal do Ceará (2009) e Pós-Doutorado no programa de Pós-Graduação em Psicologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (2015). Professora da UFC. E-mail: vesalgueiro@ufc.br
 - 5 Economista, possui doutorado em Desenvolvimento Sustentável (CDS/UnB) e Pós-Doutorado em Economia do Desenvolvimento na Universidad Autónoma de Madrid. Professora da UFC. E-mail: suelychacon@ufc.br

-- ARTIGO RECEBIDO EM 08/03/2023. ACEITO EM 29/06/2023. --

FROM THE NEOLIBERAL TO THE SOCIAL STATE: RETHINKING THE ROLE OF THE STATE IN THE FACE OF THE COVID-19 PANDEMIC

Abstract: The crisis triggered by the Covid-19 pandemic has attracted the attention of countries on all continents and has altered political and economic relations in society, generating questions about the capitalist system as the predominant social system. Thus, this study aimed to point out considerations about neoliberalism and the Welfare State in governmental actions, proposing reflections on the role of the State before the impacts caused by the coronavirus pandemic. To this end, this is a theoretical research of bibliographic exploration with occasional critiques of the authors. In this study, it is considered that the role of the State, when supported by the Democratic State of Law, requires inspirations closer to the Welfare State, by understanding the formulation of public policies to guarantee social rights. Besides this, the fragility of the neoliberal model for countries like Brazil can be noted, since it is a model that drastically reduces state action in favor of the private sector and, consequently, social inequalities. Therefore, a Citizen Constitution proves to be more necessary than a Liberal one, avoiding bases that move away from the purpose of an equality of citizenship.

Keywords: pandemic; neoliberalism; welfare State.

1 INTRODUÇÃO

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu uma declaração classificando o iminente surto do Coronavírus (SARS-CoV-2) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Posteriormente, com o aumento dos casos e disseminação da doença causada pelo novo vírus, a instituição emitiu um novo comunicado, em 11 de março de 2020, caracterizando a Covid-19 como uma pandemia.

Desde então, o Brasil, a exemplo de outros países, adotou medidas importantes de enfrentamento à pandemia, tais como o isolamento, a quarentena, o trabalho remoto, e a vacinação, conforme aponta a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020. Destarte, em consonância com Carnoy (1993), compreender o setor público – aqui chamado de Estado – é compreender como o Estado nacional dinamiza as suas ações na configuração da mudança social no mundo moderno.

Diante do exposto, este estudo se propõe a refletir sobre o neoliberalismo e o Estado de Bem-Estar Social nas ações governamentais, fomentando reflexões sobre o papel do Estado diante dos impactos causados pela crise sanitária. A proposta coloca em xeque as possibilidades e contradições de duas formas antagônicas de organização política do Estado: o Estado Neoliberal e o Estado de Bem-Estar Social – *Welfare State* – como forma de lidar e de compreender a dinâmica social do Estado em tempos de Covid-19.

Um conceito importante a ser observado, nesse sentido, é o de Estado. Gruppi (1996, p. 07) define o Estado como “um poder político que se exerce sobre um território e um conjunto demográfico [...] é a maior organização política que a humanidade conhece”. Logo, admitindo tamanho poder político, o Estado usa de leis e instituições específicas para governar um povo, baseado em diferentes formas que foram sendo assumidas a partir da construção da humanidade ao longo do tempo.

Com o objetivo de introduzir e situar as reflexões entre as correntes do neoliberalismo e *Welfare State*, torna-se válido ressaltar que são modelos antagônicos. De acordo com Santos (1987, p. 14) o *Welfare State* “[...] designa a forma política do Estado nos países capitalistas avançados num período em que o socialismo deixa de estar na agenda política do curto e médio prazo”. O autor também indica que é quando o Estado assume uma responsabilidade perante a oferta de direitos básicos de forma universal (como saúde, educação, moradia, renda), a partir de uma negociação formulada entre os trabalhadores e grandes donos de meios de produção (capitalistas).

Por outro lado, quando se aborda o neoliberalismo, o Estado é defendido como um regulador social e de ordenação política, devendo assumir um papel coadjuvante de mediação e manutenção da estrutura mínima necessária à livre circulação mercadológica (ANDRADE, 2019). Dentre as suas implicações, estão: a diminuição de políticas de emprego e renda, habitação e programas sociais. Torna-se desafiador pensar como tais princípios, em um cenário de crise sanitária, como a gerada pela pandemia da Covid-19, poderiam servir de inspiração para o tão propagado desenvolvimento econômico mundial (ou de um processo para a sua retomada).

Assim, o estudo está organizado em cinco partes. Na primeira parte introduzimos aspectos conceituais e objetivos do estudo, apresentando o tema proposto. No segundo capítulo são expostas as escolhas metodológicas para a realização do trabalho, em que se desenvolveu a partir de pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa, para melhor alcançar o objetivo proposto. Dessa forma, foram considerados autores clássicos das Teorias do Estado, bem como publicações recentes da temática em foco.

A terceira parte aborda de forma mais minuciosa as apreciações e dimensões do Estado de Bem-Estar Social, trazendo as suas relações com o contexto da contemporaneidade. A quarta parte, por sua vez, traça, precisamente, o modelo neoliberal e suas implicações na sociedade. Em continuidade, por fim, apresentamos as considerações finais, com direcionamentos para pesquisas futuras.

2 METODOLOGIA

Toda pesquisa é desenvolvida a partir de uma inquietação e busca contribuir com o universo científico através dos diferentes estilos e percursos metodológicos. Portanto, por ora, este estudo é resultado de uma pesquisa exploratória, baseada em estudos bibliográficos e na experiência dos/as autores como discentes do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAAP), da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Para Gil (2019), o principal objetivo da pesquisa exploratória é proporcionar uma maior familiaridade com o problema, para torná-lo mais explícito. A referida tipologia é utilizada neste estudo para produzir reflexões sobre o neoliberalismo e *Welfare State*, após o reposicionamento do papel do Estado, a partir da crise provocada pela pandemia do coronavírus, que fez muitos Estados repensarem suas práticas de gestão de políticas públicas.

Vale destacar que esta pesquisa é apresentada mediante uma abordagem qualitativa, que foca na revelação de modelos que apontam os comportamentos divergentes da

intervenção do Estado nos programas sociais. Para tanto, realça conceitos importantes que compõem os debates na temática do Estado e da sociedade. De acordo com Marconi e Lakatos (2011, p. 269) a abordagem qualitativa “preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento”. Diante disso, é mais flexível, com uma percepção detalhada dos aspectos situacionais apresentados pelas fontes consultadas.

De acordo com Fonseca (2002), a pesquisa bibliográfica representa a busca sistemática de conhecimentos sobre o assunto, do que já existe, o que os diferentes autores já discutiram, propuseram ou realizaram. Assim, a pesquisa bibliográfica foi necessária neste estudo para compreender a complexidade das práticas do Estado e da sua relação com a Economia, sob a lente dos modelos *Welfare State* e neoliberalismo.

Com o avanço do coronavírus, acompanhamos, mais uma vez, o Estado surgindo com a força de um ator essencial, embora não único, para a superação de crises, capaz de agregar as iniciativas e organizar as ações. Nesse contexto, e partindo dessa compreensão, o próximo item discute o Estado de Bem-Estar Social e suas dimensões no cenário brasileiro. Expõe, também, como o *Welfare State* constitui um modelo social, político e econômico-solidário que aproxima a garantia de direitos sociais dos cidadãos.

3 O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL NO BRASIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

A pandemia da Covid-19, que se alastrou em inúmeros países do mundo, propõe diversas reflexões acerca das ações de cuidado e amparo da população através do Estado, no Brasil, podendo relacionar tais ações com a temática dos direitos sociais. Os desafios revelados pela pandemia não são apenas sanitários, são, também, políticos e socioeconômicos, profundamente agravados pelas desigualdades estruturais. Assim, para adentrarmos nesse contexto, faz-se necessário compreendermos a caminhada do Brasil no tocante das tentativas de ampliação da cidadania social no país, através das noções do modelo Estado de Bem-Estar Social – *Welfare State*.

De acordo com Esping-Andersen (1991), uma questão que norteia a maioria dos debates sobre o *Welfare State*, é a seguinte: a distinção de classe diminui com a extensão da cidadania social? Segundo o autor, os economistas clássicos preocupavam-se com o relacionamento entre capitalismo e bem-estar social, onde suas análises convergiam para o relacionamento entre mercado (propriedade) e Estado (democracia).

Diante do dado questionamento, decorreremos sobre a atuação do Estado – através da explanação do conceito de políticas sociais – buscando uma percepção do *Welfare State* e a gritante emergência da necessidade de fortalecer as bases rumo as aproximações com o modelo do Estado Social no Brasil, que o período pandêmico trouxe novamente à tona.

As políticas sociais, de acordo com Veghte (2008), se encontram dentro do que se convencionou chamar de Estado de Bem-Estar Social, constituindo um conjunto de programas governamentais voltados à garantia do bem-estar dos cidadãos diante das consequências da sociedade moderna. Desta forma, atua na promoção da assistência direta

aos pobres, como transferência de renda, ou assistência em forma de habitação e serviços sociais, além de seguro social contra contingências financeiras de riscos (tais como: de doença, desemprego, acidente e danos causados pelo trabalho).

O *Welfare State*, por sua vez, trata-se de um sistema econômico de livre-empresa, porém com acentuada participação estatal na promoção de benefícios sociais, visando proporcionar padrões de vida mínimos aos cidadãos, desenvolver bens e serviços sociais, controlar o ciclo econômico e ajustar o total da produção, considerando custos e rendas sociais (SANDRONI, 2007).

Além disso, Leme (2010) evidencia que os princípios fundamentais do *Welfare State* são: a seguridade social (um amparo ao trabalhador que perde, temporária ou definitivamente, sua capacidade de gerar renda); a ampliação das oportunidades de emprego e renda (garantia do pleno emprego, o que geraria a chamada Demanda Efetiva); e, por fim, a ampliação das políticas sociais, que configuram as políticas redistributivas e compensatórias focadas em minimizar as desigualdades sociais.

Porém, o *Welfare State* não pode ser compreendido apenas em termos de direitos e garantias, também precisamos considerar de que forma as atividades estatais se entrelaçam com o papel do mercado e da família em termos de provisão social (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Assim, Fiori (1997) traz alguns esclarecimentos sobre a complexa rede de determinações econômicas, ideológicas e políticas que definem e diferenciam o Estado de Bem-Estar Social contemporâneo, dos sistemas anteriores de organização das políticas sociais governamentais em alguns modelos: “modelo residual” – a política social intervém *ex-post* e possui caráter temporalmente limitado (Estados Unidos); “modelo meritocrático-particularista” – a política social intervém apenas para corrigir a ação do mercado (Alemanha); e o “modelo padrão institucional-redistributivo” – voltado para a produção e distribuição de bens e serviços sociais (extramercado), os quais são garantidos a todos os cidadãos universalmente protegidos (Suécia).

A proposta de Esping-Andersen também propõe uma tipologia, o qual chamou de “regimes de *Welfare State*”, onde Fiori (1997) destaca os seguintes regimes: 1. *Welfare State* liberal, em que predominam assistência aos comprovadamente pobres, com reduzidas transferências universais ou planos de previdência social, e as regras para habilitação são estritas, são casos dos Estados Unidos, Canadá e Austrália; 2. *Welfare State* conservadores, onde se predomina a preservação das diferenças de status, ou seja, os direitos aparecem ligados à classe, são casos da Áustria, França, Alemanha e Itália; 3. Regimes social-democratas, em que o universalismo e a desmercantilização atingem amplamente a classe média, de modo que todos os segmentos sociais são incorporados a um sistema universal de seguros, são casos de alguns países escandinavos.

Os países latino-americanos, de periferia capitalista, como o Brasil, não aparecem nas tipologias de Esping-Andersen, mas sua discussão desloca-se para as nuances com que se combina em cada país o assistencialismo e as intervenções tópicas do tipo liberal com alguns sistemas universais de prestação de serviços de preservação ou complementação de renda (FIORI, 1997). Assim, Aureliano e Draibe (1989) declaram que o princípio

do mérito constitui a base sobre a qual se ergue o sistema brasileiro de política social, onde a relação renda-contribuição-benefício segue dominante nas políticas sociais, que em sua maioria, reproduzem o sistema de desigualdades predominante na sociedade, se aproximando fortemente do modelo meritocrático-particularista, com aspectos corporativos e clientelísticos.

Adentrando na questão das desigualdades no Brasil, o quadro de pobreza e extrema pobreza no país, denotam, nos últimos anos, uma estabilidade da desigualdade. Segundo Souza e Moraes (2019), em 2002, a porcentagem de pessoas extremamente pobres no Brasil era de 7,4%, chegando em 2014, momento em que atinge o ponto mais baixo, a porcentagem de 3,3%. Contudo, houve uma inflexão forte na trajetória de diminuição, tanto da pobreza, como da extrema pobreza, as quais voltaram a crescer, e, assim, em 2017, os extremamente pobres compunham 5,5% da população e os pobres 19,9%, aumentos de 2,2% e 3,4%, respectivamente, em apenas 3 anos.

De acordo com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2021), a pobreza e a extrema pobreza alcançaram em 2020 na América Latina níveis que não foram observados nos últimos 20 anos, bem como uma piora dos índices de desigualdade na região e nas taxas de ocupação e participação no mercado de trabalho, sobretudo das mulheres, devido à pandemia da Covid-19. O Auxílio Emergencial foi um benefício sancionado pela Presidência da República, para garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação de vulnerabilidade social durante a pandemia, constituindo uma ferramenta de contenção do aumento da pobreza e da extrema pobreza no Brasil durante este período.

Nesse debate, Nassif-Pires, Cardoso e Oliveira (2021) expõem que antes do cenário pandêmico, a pobreza atingia 33% das mulheres negras, 32% dos homens negros e 15% das mulheres brancas e dos homens brancos. Depois, com o surgimento do Auxílio Emergencial, os valores de 2021 chegaram a, respectivamente, 38%, 36%, 19% e 19%. Os autores trazem, ainda, que a taxa de extrema pobreza no período anterior à Covid-19, era de 9,2% entre mulheres negras, 8,9% entre homens negros, 3,5% entre mulheres brancas e 3,4% entre homens brancos. Com a pandemia e o Auxílio Emergencial, nos valores de 2021, a pobreza extrema alavancou para, respectivamente 12,3%, 11,6%, 5,6% e 5,5%.

Nesse sentido, os dados evidenciam o inexorável aumento da pobreza no Brasil durante a crise sanitária, no qual, a intervenção do Estado torna-se fortemente necessária. Alguns estímulos econômicos e transferências emergenciais de renda foram cruciais para as populações economicamente mais vulneráveis, porém, não foram suficientes para suprimir a crescente taxa de pobreza. Para Costa (2020), o desafio que se apresenta para os países exige uma estratégia que vai muito além da injeção de liquidez na economia e da ajuda emergencial de recursos monetários aos mais vulneráveis, em curto prazo. A situação requer a formulação e a execução de uma política de desenvolvimento econômico voltada ao pós-pandemia.

Por conseguinte, a discussão sobre o Estado de Bem-Estar Social emergiu com força nesse contexto, especialmente porque foi possível perceber que os países onde possuíam um sistema de seguridade social forte, com sistemas de cobertura de saúde universais, tiveram maior controle e efetividade sobre a pandemia (BASTOS *et al.*, 2020).

Algumas organizações e estudiosos suscitaram tal debate, como a Cepal (2021), que comunicou a insistência em garantir a proteção social universal como pilar central do Estado de Bem-Estar Social. Além disso, especifica que, a curto prazo, é necessário implementar ou dar continuidade às transferências de emergência propostas pela Comissão, enquanto que no médio e longo prazo, a Cepal entende que é preciso avançar rumo a uma renda básica universal, priorizando as famílias com crianças e adolescentes, e, assim, apostar em sistemas universais, integrais e sustentáveis de proteção social, ampliando sua cobertura, como componente central de um novo Estado de Bem-Estar.

No Brasil, de acordo com a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz (2020), via portal Saúde Amanhã, os sanitaristas José Carvalho de Noronha, coordenador executivo da rede Brasil Saúde Amanhã, e Jairnilson Paim, professor do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA), apostam no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e na criação das bases para um Estado de Bem-Estar Social, como a única saída para a crise sanitária, política, econômica e social instalada no país.

Diante dessa realidade, analistas de diferentes matrizes argumentam em favor de uma reforma do Estado Social brasileiro, no sentido de superarem alguns limites estruturais, no qual Fagnani (2020) aponta dois:

O primeiro limite estrutural pode ser superado mediante a introdução de novos mecanismos que protejam os trabalhadores da insegurança laboral, num contexto prospectivo do desemprego estrutural de longa duração e de corrosão dos empregos e da base salarial. Para superar o segundo limite estrutural, deve-se prover o Estado Social de mecanismos fiscais adequados e progressivos. A história econômica ensina que a tributação progressiva sobre as altas rendas e a riqueza teve papel importante no reforço da capacidade financeira dos Estados nacionais, exigido para que se enfrentassem as crises do capitalismo do século passado, bem como para financiar os regimes de *Welfare State* (FAGNANI, 2020, N.P.).

De acordo com Fagnani (2020), uma alternativa para lidar com a crise que se alastra no país em virtude da pandemia da Covid-19, e conseqüentemente, a crescente desigualdade social, é o fortalecimento do Estado de Bem-Estar Social. A despeito de fatores históricos e estruturais específicos de cada formação social, os países capitalistas que obtiveram maior êxito relativo em seu processo de desenvolvimento, combinaram tributação progressiva com regimes de *Welfare State*. Assim, a transferência da renda, pela tributação progressiva sobre altas rendas e grandes patrimônios, tornou-se um requisito inevitável para financiar os programas de bem-estar. Mas, no Brasil, ao contrário do que se viu em nações desenvolvidas, o Estado Social, criado tardiamente, não veio acompanhado por tributação progressiva (FAGNANI, 2020).

Portanto, nota-se que o Brasil pouco tem avançado na estruturação do Estado de Bem-Estar Social rabiscado na Constituição de 1988. Ademais, a crise provocada pelo coronavírus revelou a fragilidade de um modelo socioeconômico flagelado, ascendendo a necessidade de uma mudança no papel do Estado brasileiro em um cenário pungente de desigualdades, fome e pobreza. E a pandemia, infelizmente, se tornou uma oportunidade para evidenciar tal involução vivenciada pela nossa sociedade.

Nesse contexto, o próximo item intenta construir uma exposição que auxilie a compreensão do conceito de neoliberalismo, a partir do papel que desempenham contemporaneamente e os reflexos do seu processo de construção, destacando alguns desdobramentos e influências para o Brasil.

4 CONTEXTO HISTÓRICO NEOLIBERAL: CONCEITOS, DESDOBRAMENTOS E INFLUÊNCIAS NO ESTADO BRASILEIRO

Enquanto o *Welfare State* relaciona-se a um sistema econômico e político com intensa participação e intervenção estatal na promoção de benefícios sociais, e, conseqüentemente, no alargamento da cidadania, o modelo neoliberal defende a não participação do Estado na economia, no qual o mercado goza de total liberdade para garantir o crescimento econômico, refletindo no desenvolvimento social do país.

Para compreender tal tipo de Estado e refletir sobre a sua influência nas atividades governamentais do Brasil nos últimos anos, especialmente no que tange ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, faz-se necessário mergulhar no contexto histórico de formação do modelo neoliberal.

O termo neoliberalismo foi cunhado nos anos de 1938, no Colóquio Walter Lippmann, em Paris, por um grupo que lançava críticas a liberais clássicos, como John Stuart Mill e ao *laissez-faire* – expressão francesa que significa “deixe fazer”, utilizada para identificar um modelo político e econômico de não-intervenção estatal. Nesse termo, propunha-se, de acordo com Heinen (2020, p. 10): “a refundar o liberalismo e ultrapassar o naturismo que permeava a visão dos primeiros liberais”. Ademais, tomou força depois da Segunda Guerra Mundial, em 1947, a partir da Sociedade de Mont-Pèlerin (MPS), por meio da influência de participantes, como Aaron Director, Milton Friedman, Friedrich Hayek, Michael Polanyi, Karl Popper, na qual Friedrich Hayek foi um dos grandes contribuintes dessa área.

O neoliberalismo tratava-se, pois, de uma reorganização da produção capitalista pautada nos princípios liberais que implicara na construção de estratégias voltadas à intensificação do trabalho e das formas de exploração. Dessa forma, objetivava reduzir o papel do Estado na economia, o chamado “Estado mínimo”, e assim, restringia a responsabilidade social do Estado, concedendo ao mercado parte de suas obrigações (ANDRADE, 2019).

Hayek, em sua obra célebre “O caminho da servidão” (2010), defende que o liberalismo econômico é a melhor e única forma de garantir a liberdade às pessoas, tomando como base uma forte crítica ao socialismo, que o mesmo define como um regime de economia planificada, afirmando que as doutrinas socialistas geram o mesmo tipo de servidão presente nos Estados totalitários. Assim, Hayek (2010) declara que a planificação e a centralização de poder são as reais causas da “servidão”, e que, mesmo que o objetivo almejado seja valoroso (como o socialismo), os meios para alcançá-lo são equivocados.

Ademais, para defender o liberalismo como único assegurador da liberdade, Hayek (2010) afirma que a livre concorrência é a única forma de garantia de liberdade, onde a doutrina liberal:

Considera a concorrência um método superior, não somente por constituir, na maioria das circunstâncias, o melhor método que se conhece, mas, sobretudo por ser o único método pelo qual nossas atividades podem ajustar-se umas às outras sem a intervenção coercitiva ou arbitrária da autoridade. Com efeito, uma das principais justificativas da concorrência é que ela dispensa a necessidade de um “controle social consciente” e oferece aos indivíduos a oportunidade de decidir se as perspectivas de determinada ocupação são suficientes para compensar as desvantagens e riscos que a acompanham (HAYEK, 2010, p. 58).

Nesse sentido, Hayek (2010) justifica que o Estado deve intervir somente para a manutenção da concorrência e do livre mercado, que, são as únicas formas de garantir a liberdade. Tais fundamentos são fortemente criticados, quando analisados pela lente do marxismo, especialmente, nos seguintes pontos: dinâmica da luta de classes, natureza classista do Estado e mundialização ou financeirização. Assim, Harvey (2012, p. 27) declara que o neoliberalismo é um “projeto político de restabelecimento das condições da acumulação do capital e restauração do poder das elites econômicas”.

Para compreender melhor a referida afirmação, resgatamos um pouco da “Teoria da Dependência”, de Karl Marx, a qual compreende o encadeamento da formação socioeconômico na América Latina, partindo da submissão à economia capitalista mundial. A referida teoria demonstra a desigualdade no controle de mercado entre os países dominantes e os países dependentes.

Nessa relação de dependência existem condicionantes que colocam alguns países nessa posição de subordinação. Carcanholo (2008) verifica três condicionantes históricas, sendo elas: (I) redução dos preços dos produtos de exportação; (II) remessa de excedentes dos países dependentes para os avançados, sob forma de juros; e (III) instabilidade dos mercados financeiros internacionais, implicando em altas taxas de juros para fornecer créditos aos países dependentes.

Há uma exploração muito evidente nesse contexto, além do aumento dos preços dos produtos industriais reforçado pelo protecionismo, subsídios e pelas isenções dadas pelos governos nacionais. O trabalhador é a peça mais explorada nesse contexto, ao passo que a jornada de trabalho se torna mais intensa, prolongada e há uma apropriação de parcela do fundo de consumo do trabalhador pelo capitalista (AMARAL; DUARTE, 2010).

A intensificação da jornada de trabalho faz com que o trabalhador produza mais valor num mesmo lapso temporal, e o aumento da jornada de trabalho faz com que esse trabalhador exceda sua produtividade para além do necessário à sua própria subsistência. Marini (2000, p. 123), pontua que o operário “segue produzindo depois de ter criado um valor equivalente ao dos meios de subsistência para seu próprio consumo”, isso constitui a mais-valia, a base do lucro no sistema capitalista.

Ainda é importante frisar que, a apropriação do capital se dá através do capital fictício e das pressões existentes pelos desempregados, desse modo, se sujeitando a remuneração inferior ao do valor do seu trabalho. O sistema neoliberal, assim, é uma nova versão do capitalismo, trabalhando o ideal de livre mercado e empregando no seu discurso a meritocracia, gerando no indivíduo a ideia de que ele é o responsável pela condição econômica a qual está inserido.

O discurso do mérito nunca foi tão propagado, fazendo com que as pessoas internalizem que elas não estão em patamares econômicos almejados, porque elas não se esforçaram o bastante para alcançá-los. Assim, fazendo com que a sociedade se auto responsabilize pelo contexto desigual que está inserida, não sendo capaz de atrelar a sutileza do novo sistema capitalista neoliberal aos problemas sociais de superexploração, desigualdades e dependência.

A análise marxista e o discurso do mérito supramencionados, são duas das três principais frentes que o neoliberalismo pode ser observado. De acordo com Heinen (2020), as três frentes do neoliberalismo são:

1ª frente: teoria e prática econômica – em uma perspectiva marxista, o neoliberalismo pode ser entendido como um projeto político de restabelecimento das condições da acumulação do capital e restauração do poder das elites econômicas; 2ª frente: teoria política – o neoliberalismo congrega políticas governamentais e modelos de Estado; 3ª frente: a ética neoliberal individualista que se pauta em uma visão de vida em que cada um é responsável por sua própria vida e situação socioeconômica (HEINEN, 2020, p. 10).

Com isso, a concepção de que o Estado, na configuração do neoliberalismo, não era considerado autônomo, e sim, um condicionante para a garantia do funcionamento adequado da economia de mercado. Logo, com a ideia de enxugar os gastos com políticas sociais e obras públicas, o governo diminuiu impostos e estimula atividades produtivas. De acordo com Carinhato (2008), esse modelo político e econômico foi aplicado pelos governos de Margareth Thatcher, em 1979 (Reino Unido), e Ronaldo Reagan, em 1981 (Estados Unidos), que deram início a construção da hegemonia neoliberal.

A América Latina também veio a fazer parte das experimentações neoliberais. Carinhato (2008) destaca que a ideologia neoliberal para a América Latina adveio do modelo de governo gerado pelas ideologias nacionalistas e desenvolvimentistas. Além disso, estes países tiveram sua entrada através da renegociação das dívidas externas, que os obrigaram a colocar em prática um ajuste fiscal com o objetivo de saldar suas dívidas com os países credores (CARINHATO, 2008).

No que tange ao Brasil, Carinhato (2008) afirma que as políticas neoliberais foram apresentadas a partir do governo Collor, e colocadas em práticas pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e o seu Plano Real – constituído na administração Itamar Franco. O Plano Real foi um dos mais importantes planos de estabilização econômica do Brasil. Foi através dele que foi lançada a moeda em vigência atualmente: o real. Atualmente, alguns autores afirmam que o ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) também trouxe práticas neoliberais em sua gestão.

As autoras Dutra e Lima (2022) alegam que Jair Bolsonaro foi eleito com a promessa de adoção de uma agenda econômica neoliberal, atrelada aos interesses do grande capital, e também ancorada na mobilização do discurso do sujeito-empresa ou do sujeito-empendedor, em oposição a uma perspectiva de proteção dos vulneráveis e suas representações coletivas. Nesse contexto, o modelo de política neoliberal vinculado à inúmeras ideologias conservadoras, extremistas e fascistas, bem como, a ocorrência e a gestão

descompassada da pandemia da Covid-19, deram espaço a uma forte crise econômica-social-sanitária no Brasil.

Ao analisarmos os acontecimentos nos últimos anos do cenário brasileiro, principalmente no que tange ao fenômeno da Covid-19, Bolsonaro trouxe uma proposta de plano de governo alinhando a defesa de valores patriotas e da família tradicional a elementos neoliberais, como demonstração da liberdade como valor absoluto. Assim sendo, o Brasil foi o segundo país com maior índice de óbitos do mundo, conforme dados da Organização Mundial de Saúde (2022). Esses dados impactantes foram consequências de inúmeras negligências do Estado brasileiro, ao assumir uma postura negacionista sobre o vírus, com discursos como: “é só uma gripezinha ou um resfriadinho”, que “brevemente passará”, proferidos pelo agora ex-presidente Bolsonaro.

Para Cavalcante (2021), as posturas do ex-presidente Bolsonaro diante da pandemia vão ao encontro de um pensamento neoliberal e o neofacista, numa linguagem em que as mortes são tratadas como “externalidades” de uma seleção natural e de uma economia que poderiam seguir funcionando “normalmente”. O autor ainda afirma que “era uma forma de ‘neoliberalismo epidemiológico’: assim como o dogma do livre mercado, epidemias seriam combatidas se deixadas ‘desreguladas’” (CAVALCANTE, 2021, p. 10).

Portanto, ao fazer a exposição de tais acontecimentos no Brasil ligadas a ideais neoliberalistas de governo – que se somaram, neste caso, a outras ideologias – podemos perceber como o modelo de Estado interfere no enfrentamento de problemáticas sociais. No caso do Brasil, um país subdesenvolvido, assumir modelos políticos que enfraquecem sua relação com a nação, que afasta a cidadania e a participação social, e fomenta as desigualdades – na pandemia, o número de pessoas em situação de fome atingiu 33,1 milhões – demonstra ser um ato, no mínimo, ímprobo e antidemocrático.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi discutido neste trabalho, destacou-se as potencialidades e limitações da presença e atuação do Estado em torno de duas grandes concepções: social e neoliberal. Em tempos de crise, como a provocada pela Covid-19, a luta pela garantia dos direitos sociais (educação, saúde, segurança, entre outros) precisa de uma articulação bem definida entre o poder popular e o poder político, de forma a cobrar, democraticamente, um papel assistencial do Estado.

Conforme apresentado pelos autores utilizados neste estudo, faz-se necessário observar as novas configurações do Estado e como as críticas aos modelos social e neoliberal podem trazer implicações para o período atual, sobretudo no contexto brasileiro – um país com diferenças de classes bem definidas. Além disso, torna-se válido compreender que os modelos de atuação de um Estado são resultados de uma construção, com históricos de direitos e deveres do Estado e da sua relação com o indivíduo e a sociedade.

Nota-se, também, que as repercussões de um movimento neoliberal para o Brasil poderiam afetar a sua natureza democrática, de modo que uma atuação neoliberal afastaria a efetividade do texto constitucional vigente na sociedade brasileira. Uma das razões é a

estrutura econômica do país, caracterizada por uma desigualdade implacável e insuperável, nos moldes atuais.

Portanto, para uma aproximação maior com o Estado Democrático de Direito, no Brasil, o papel do Estado carece de inspirações mais orientadas na teoria do Estado de Bem-Estar Social. Vale ressaltar que a pandemia da Covid-19 mostrou a importância da formulação de ações governamentais voltadas à manutenção, garantia e ao reforço dos direitos sociais, mostrando-se fundamentais para o enfrentamento da crise em diversos âmbitos da sociedade.

Os esforços para manter os direitos e fortalecer a ordem social do Brasil demonstram uma coadunação com aspirações do modelo social. Desta forma, desde o início da pandemia, muitas mobilizações foram implementadas pelo Governo, buscando a entrega dos direitos em diversas áreas, como saúde (através dos esforços do SUS para garantir o acesso à saúde) e educação (busca pela adaptação ao ensino remoto e a retomada do ensino presencial pós-pandemia).

Dada a complexidade da temática, torna-se importante que outros estudos sejam desenvolvidos, buscando o aprofundamento analítico e crítico, que, por ora, se caracteriza como uma pesquisa teórica inicial sobre as duas vertentes abordadas (social e neoliberal), que não foram esgotadas (nem houve tal intenção) neste recorte.

REFERÊNCIAS

AMARAL, M. S.; DUARTE, P. H. E. Neoliberalismo e dialética do capital fictício: a constituição de um novo padrão de dependência. **Leituras de Economia Política, campinas**, v. 16, p. 111-138, 2010.

ANDRADE, D. P. O que é o neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais. **Sociedade e Estado**, v.34, p. 211-239, 2019.

AURELIANO, L. M.; DRAIBE, S. M. A especificidade do Welfare State brasileiro. **Economia e Desenvolvimento**, Brasília, n. 3, 1989.

BASTOS, M. A. D. P. C. *et al.* A pandemia do novo coronavírus (covid-19): considerações sobre o neoliberalismo e o estado de bem-estar social nas ações governamentais. **Revista Augustus**, v. 25, n. 52, p. 94 -111, 2020.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020**. Altera a Instrução Normativa no 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Ministério da Economia. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-21-de-16-de-marco-de-2020-248328867>. Acesso em: 10 fev. 2023.

CARCANHOLO, M. D. Dialética do desenvolvimento periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 12, p. 247-272, 2008.

CARINHATO, P. H. Neoliberalismo, reforma do Estado e políticas sociais nas últimas décadas do século XX no Brasil. **Revista Aurora**, v. 2, n. 1, 2008.

CARNOY, M.; UTRILLA, J. J. **Estado e teoria política**. México: Alianza, 1993.

CAVALCANTE, S. M. A condução neofascista da pandemia de Covid-19 no Brasil: da purificação da vida à normalização da morte. **Calidoscópico**, v. 19, n. 1, p. 04-17, 2021.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE – CEPAL. **Pandemia provoca aumento nos níveis de pobreza sem precedentes nas últimas décadas e tem um forte impacto na desigualdade e no emprego**. 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/pandemia-provoca-aumento-niveis-pobreza-sem-precedentes-ultimas-decadas-tem-forte>. Acesso em: 10 fev. 2023.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE – CEPAL. **Panorama Social da América Latina 2020**, Santiago. 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/46687-panorama-social-america-latina-2020>. Acesso em: 10 fev. 2023.

COSTA, S. D. S. Pandemia e desemprego no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 969-978, 2020.

DUTRA, R. Q.; LIMA, R. S. Neofascismo, neoliberalismo e direito do trabalho no governo bolsonaro. **Revista Direito e Práxis**, v. 20, n. 10, p. 1-35, 2022.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 24, p. 85-116, 1991.

FAGNANI, E. **O Estado de Bem-estar Social para o século XXI**. 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/crise-brasileira/o-estado-de-bem-estar-social-para-o-seculo-xxi/>. Acesso em: 12 fev. 2023.

FIORI, J. L. Estado de bem-estar social: padrões e crises. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 7, p. 129-147, 1997.

FONSECA, J. J. S. **Apostila de metodologia da pesquisa científica**. João José Saraiva da Fonseca, 2002.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. FIOCRUZ. **COVID-19: sanitaristas defendem estado de bem-estar social**. 2020. Disponível em: <https://saudeamanha.fiocruz.br/covid-19-sanitaristas-defendem-estado-de-bem-estar-social/#.Ymk9ftrMLIV>. Acesso em: 15 fev. 2023.

- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. (6a ed.). São Paulo, SP: Atlas, 2019.
- GRUPPI, L.; CANALI, D. **Tudo começou com Maquiavel**: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. Porto Alegre: L & PM, 1996.
- HARVEY, D. **O Neoliberalismo**: História e Implicações. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2012.
- HAYEK, F. A. **O caminho da servidão**. (6a. ed). São Paulo, SP: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.
- HEINEN, L. R. O Neoliberalismo e a Reengenharia do Estado. *In*: HEINEN, L. R. (org.). **Estado e Direitos no Contexto de Neoliberalismo**. (1a ed.). Florianópolis, SC: Habitus, p. 09-24, 2020.
- LEME, A. A. Neoliberalismo, globalização e reformas do estado: reflexões acerca da temática. **Barbarói**, n. 32, p. 114-138, 2010.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. (6a ed.). São Paulo, SP: Atlas, 2011.
- MARINI, R. M. **Dialética da dependência**: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Editora Vozes, 2000.
- NASSIF-PIRES, L.; CARDOSO, L.; OLIVEIRA, A. L. M. Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza. **Nota de Política Econômica**, v. 10, 2021.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. **Painel do Coronavírus da OMS (COVID-19)**. 2022. Disponível em: <https://covid19.who.int/table>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- SANDRONI, P. **Dicionário de economia do século XXI**. Editora Record, 2007.
- SANTOS, B. S. O Estado, a sociedade e as políticas sociais: o caso das políticas de saúde. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 23, p. 13-74, 1987.
- SOUZA, F. C.; MORAES, N. R. Estado de bem-estar social: uma revisão de literatura. **Revista Observatório**, v. 5, n. 5, p. 906-936, 2019.
- VEGHTE, B. W. Welfare State. *In*: Darity, JR., W. A. (2a ed.). **International Encyclopedia of the Social Sciences**, 2a ed. United States: McMillan, 2008.